

PORTARIA Nº 035/2005

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE ANÁLISE E CONCESSÃO DE VALES-TRANSPORTE.

O Prefeito Municipal de Uberaba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 51, da Lei Federal n.º 8.666/93 e no inciso XIII, do art. 88, da Lei Orgânica do Município de Uberaba e na Instrução Normativa de Serviço - SAD nº 004/2001,
RESOLVE:

Designar ***Alisson Marques Barbosa***, matrícula 8148-5, representante da Secretaria de Meio Ambiente, para compor a *Comissão de Análise e Concessão de Vales-Transporte*, como membro, em substituição à servidora Dine Romero Rodrigues.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, aos 22 de Março de 2.005.

Anderson Aauto Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

José Luiz Alves
SECRETÁRIO DE GOVERNO